



Estado de Goiás
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 081/07, de 30 de Abril de 2007.

“Cria a Comenda Honra ao Mérito Itiquira e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA, ESTADO DE GOIÁS,

- D E C R E T A -

Art. 1º - Fica criada a Comenda Honra ao Mérito Itiquira aos cidadãos formosenses que prestam e prestaram relevantes serviços à nossa comunidade.

Art. 2º - Cada vereador indicará por ano, 02 (dois) nomes para o recebimento da Comenda, sendo submetidos à apreciação plenária; a data as Solenidades será discutida e definida em uma Sessão da Câmara Municipal de Formosa.

Art. 3º - Uma via da presente lei, devidamente autenticada será o documento a ser entregue ao homenageado, em sessão solene da Câmara Municipal de Formosa.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, aos 30 dias do mês de abril de 2007.

Ver. IRON PEREIRA DA MOTA

PRESIDENTE

Ver. PAULO ROBERTO DE ARAÚJO

VICE-PRESIDENTE



Estado de Goiás
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA


Ver. MANOEL ALVES DE SOUSA
1º SECRETÁRIO


Ver. MAURÍCIO FALEIRO
2º SECRETÁRIO


Ver. SEBASTIÃO M. DOS SANTOS
3º SECRETÁRIO

Registrado às fls. 81 do livro próprio.
Publicado no placard da Câmara.
Data supra.


PAULO NATALINO DUTRA
SECRETÁRIO GERAL